



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

MOÇÃO Nº 92/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulações pelo Dia do Hino Nacional Brasileiro

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

Comemora-se em 13 de abril, o Dia do Hino Nacional. A data foi escolhida porque em 13 de abril de 1831, a música composta em 1822 pelo maestro e professor Francisco Manuel da Silva, foi executada pela primeira vez em público, na despedida de Dom Pedro I que voltada para Portugal, deixando o trono para seu filho, Dom Pedro de Alcântara (Dom Pedro II).

“O Hino Nacional tem uma melodia inconfundível. Bastam dois acordes para que se reconheça de imediato. A música comove. Nos torneios internacionais, quando um brasileiro sobe ao pódio, a cadência épica da melodia deixa a plateia ainda mais emocionada.

Documentos antigos guardados no Arquivo do Senado e no Arquivo da Câmara dos Deputados mostram que, por trás do Hino Nacional que o Brasil ouve e canta hoje, existe uma história fascinante e pouco conhecida.

A melodia vem do Império. A marcha do Hino Nacional que o Brasil ouve hoje é a mesma que dom Pedro II ouvia nas cerimônias oficiais.

Os versos atuais, por sua vez, são a terceira versão a acompanhar os acordes de Manoel da Silva. A primeira letra do Hino Nacional tratava da abdicação de dom Pedro I, em 1831. O episódio foi decisivo por ter afastado de vez os portugueses do Brasil e consolidado a Independência. A segunda letra veio em 1841, por ocasião da coroação de dom Pedro II. Os versos exageravam na bajulação ao soberano.

Com o golpe que derrubou o Império, em 1889, o novo governo logo se empenhou em sepultar os legados monárquicos e substituí-los por símbolos nacionais republicanos. Por isso, organizou um concurso público para escolher um novo hino.

No meio da competição, porém, houve uma reviravolta. Influenciado por militares e jornalistas, o presidente Deodoro da Fonseca decidiu que o velho Hino Nacional seria mantido, mas só a melodia, sem a letra.

Durante as três primeiras décadas da República, o Hino Nacional foi destinado a ser apenas ouvido, e não cantado”.(Fonte: Agência Senado)

Um concurso realizado em 1909 escolheu a letra que deveria acompanhar a composição já aceita como a oficial do Hino, perfeccionista, Duque Estrada efetuou daquele ano até sua oficialização em 1922, alterações em nove passagens sobre a versão inicial.

A letra ainda assim não fora objeto de consenso, sendo alvo de grandes debates na imprensa e no parlamento, de forma que sua oficialização se deu de forma apressada, a fim de a sua execução pudesse se dar na comemoração do primeiro centenário da Independência, em setembro de 1922.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

O Hino é um símbolo do nacionalismo brasileiro. Mas, como os antigos costumes, o nacionalismo deveria ser mais praticado nas escolas, ainda na infância, para que realmente saibamos o significado do hino para o Brasil e o respeito à pátria seja perpetuado nas futuras gerações.

Pelo exposto, é que proponho a presente Moção de Congratulações, requerendo que, aprovada, da mesma seja enviada cópia ao Exmo. Sr. Prefeito José Nazareno Gomes, imprensa local e regional, para que tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

Orlando Cesar Andretta
Vereador - PSD

MOÇÃO Nº 92/2024 - Protocolo nº 2335/2024 recebido em 15/04/2024 09:49:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Orlando Cesar Andretta
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AZCE-C0C4-CB79-B5AF.

